

Proposta n.º JF 166/2018

Celebração do Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Agualva e Mira Sintra para Estágios no âmbito da componente de Formação em contexto de trabalho do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva

Considerando que;

As Freguesias dispõem, por força da alínea d) do n.º 2 do art. 7.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua actual redacção, de atribuições no domínio da *"cultura, tempos livres e desporto"*;

Compete à Junta de Freguesia a promoção e execução de projectos de *"intervenção comunitária nas áreas social, cultura e desporto"*, de acordo com o disposto na alínea t) do n.º 1 do art. 16.º do referido diploma;

A Junta de Freguesia promove, no âmbito das suas atribuições, várias actividades lúdico-desportivas,

O Agrupamento de escolas de Agualva e Mira Sintra propôs à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, à semelhança dos últimos anos, um protocolo de colaboração para a concretização de um estágio integrado na disciplina de Formação em contexto de trabalho do Curso profissional de Técnico de Apoio à Gestão desportiva da Escola Secundária Matias Aires;

A formação em contexto de trabalho visa a aquisição competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para o perfil de desempenho à saída do curso frequentado pelo aluno;

A FCT realiza-se em empresas ou noutras organizações, sob a forma de *"experiências de trabalho por períodos de duração variável ao longo da formação, ou sob a forma de estágio em etapas intermédias ou na fase final do curso (...)"* (n.º 2 do art.3º da Portaria n.º 74-A/2013 de 15 de fevereiro, na sua actual redacção);

A concretização da FCT *"deve ser formalizada em protocolo enquadrador celebrado entre a escola e as entidades de acolhimento, as quais devem desenvolver atividades profissionais compatíveis e adequadas ao perfil profissional visado pelo curso frequentado pelo aluno, nos termos do n.º 4 do art. 3.º do referido normativo"*;

O intercâmbio entre as Escolas e as Entidades de Estágio é um instrumento fundamental para ajustar o ensino à realidade e contextos profissionais;

O Agrupamento de Escolas de Agualva e Mira Sintra propôs o acolhimento de dois alunos para a realização da referida formação em contexto de trabalho, remetendo para o efeito uma minuta de protocolo enquadrador, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta;

O acolhimento de alunos do Curso de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva da ESMA configura também uma mais-valia para a Junta de Freguesia, com o apoio técnico que os mesmos oferecem na concretização das nossas actividades lúdico-desportivas;

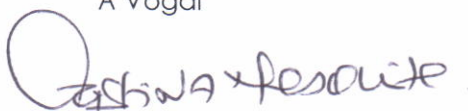
Compete à Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea j) n.º 1 do n.º 9 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, "Autorizar a freguesia a estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas;

Face ao exposto e ao abrigo dos mencionados normativos, propõe-se, que a Junta de Freguesia delibere:

1. O acolhimento de dois alunos do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva da Escola Secundária Matias Aires, do Agrupamento de Escolas de Agualva e Mira Sintra, nos termos e condições previstos na minuta de protocolo em anexo.
2. A remessa à Assembleia de Freguesia, para a autorização da celebração do presente acordo de cooperação entre o Agrupamento de Escolas de Agualva e Mira Sintra e a União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos e condições da referida minuta.

Agualva-Cacém, 25 de outubro de 2018

A Vogal



Cristina Mesquita

Proposta n.º JF 166/2018

Celebração do Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Agualva e Mira Sintra para Estágios no âmbito da componente de Formação em Contexto de Trabalho do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva.

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.10.25, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: Helena Cardoso

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: Ricardo Varandas

O 4.º Vogal: _____